



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

*M*  
00109

**EXTRATO  
CONTRATO Nº 15/2024**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** *Inexigibilidade de licitação nº 01/2024.*

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal relativo à participação dos Agentes Públicos lotados na secretaria de Administração, no **I Seminário Norte-Nordeste de Licitações, a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2024**, em Aracaju/SE

**PROPONENTE:** **SINTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.934.709/0001-10.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** Contrato tem vigência de 30 (trinta).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 2 - Executivo

03 - Secretária de Administração Geral

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Itabi

Unidade: 3003 - Secretaria da Administração Geral

Atividade: 04.122.0001.2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração

04.122.0001.2004 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos Próprios

Itabi/SE, 15 de janeiro de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Itabi/SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

EXTRATO  
CONTRATO Nº 15/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de licitação nº 01/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal relativo à participação dos Agentes Públicos lotados na secretaria de Administração, no **I Seminário Norte-Nordeste de Licitações, a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2024**, em Aracaju/SE

**PROPONENTE:** SINTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.934.709/0001-10.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VIGÊNCIA:** Contrato tem vigência de 30 (trinta).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 2 - Executivo

03 - Secretária de Administração Geral

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Itabi

Unidade: 3003 - Secretaria da Administração Geral

Atividade: 04.122.0001.2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração

04.122.0001.2004 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos Próprios

Itabi/SE, 15 de janeiro de 2024.

  
**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Itabi/SE

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:  
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO  
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**

Recebi os autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024 e, após revisá-lo, decido por sua **RATIFICAÇÃO**. Por meio deste ato, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme a legislação pertinente.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal relativo à participação dos Agentes Públicos lotados na secretaria de Administração, no **I Seminário Norte-Nordeste de Licitações, a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2024**, em Aracaju/SE.

**PROPONENTE: SINTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.934.709/0001-10.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

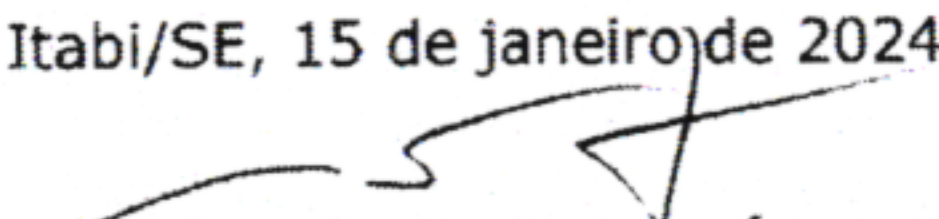
**VINGÊNCIA:** O futuro contrato terá prazo de vigência de 30 dias.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 2 - Executivo  
03 - Secretária de Administração Geral  
Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Itabi  
Unidade: 3003 - Secretaria da Administração Geral  
Atividade: 04.122.0001.2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Administração  
04.122.0001.2004 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
15000000 - Recursos Próprios

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Itabi/SE, 15 de janeiro de 2024.

  
**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito do Município

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:  
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO  
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65